Pregão Presencial	N° 071/17
Processo	N° 0678/17
Ofício	N° 001/2017

## **ATA**

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 - CPLC, Ana Carolina da Silva - Mat. 41/6612 - SMS, Márcio Paulo Monnerat de Freitas - Mat. 10/3561 - SPGM e Diego Marques Felipe - Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0678/17 da Secretaria Municipal de Fazenda, que trata da: "Aquisição de um (01) ar condicionado de janela, mecânico, 30.000 BTUS Frio, com vazão de ar de aproximadamente 980 m³/h, com filtro de ar, branco, com selo PROCEL, 220v e de um (01) ar condicionado split inverter de 18.000 BTUs". Apenas a seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 363 de 04/08/2017 do Jornal O Popular, pág 12, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa VOGAS MAGAZINE LTDA - ME representada por Túlio Vogas Figueira Custódio. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe



verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa VOGAS MAGAZINE LTDA - ME ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de *R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais)*. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.